

eproc

# PERFIS DE USUÁRIOS E ACESSO AO SISTEMA

Eproc para Polícia Civil e Polícia Militar

Atualizado em **04/04/2025**



# SUMÁRIO

## PERFIS DE USUÁRIOS E ACESSO AO SISTEMA

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>PERFIS DE USUÁRIOS</b>	<b>3</b>
<b>CADASTRO DO DELEGADO-CHEFE E OFICIAL-CHEFE</b>	<b>4</b>
<b>ACESSO AO SISTEMA</b>	<b>4</b>
<b>AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES (2FA)</b>	<b>5</b>
Como ativar o 2FA no eproc	5
Acesso ao sistema eproc com a autenticação em dois fatores	7
Liberação de Dispositivos utilizados com frequência	7
Desativação da autenticação em dois fatores	8
<b>SUPORTE PARA EVENTUAIS DÚVIDAS</b>	<b>8</b>
<b>EM QUAL SISTEMA AJUIZAR A AÇÃO?</b>	<b>9</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>11</b>

# INTRODUÇÃO

Este tutorial tem como objetivo orientar os servidores da Polícia Civil e Polícia Militar quanto à utilização do Sistema eproc.

Nele destacaremos os perfis, cadastro e gerenciamento dos usuários, bem como o gerenciamento de processos, de relatórios e consulta de processos e as principais funcionalidades do sistema com o intuito de simplificar sua utilização e otimizar sua eficiência no desempenho das atividades.

No sistema eproc as “Polícias” são cadastradas como **Entidades**, sendo consideradas como uma parte do público interno do sistema.

## PERFIS DE USUÁRIOS

Há diversos perfis de usuários no Sistema eproc e para cada um deles são atribuídas tarefas específicas.

- **Delegado-Chefe (PC) e Oficial-Chefe (PM):** recebe as citações e é responsável pela Entidade e seus integrantes.
- **Delegado (PC) e Oficial (PM):** atua nos processos da Entidade aos quais esteja associado.
- **Escrivão-Chefe (PC) e Encarregado-Chefe (PM):** cadastra usuários, gerencia o quadro de usuários integrantes da entidade e gerencia o acervo de processos.
- **Escrivão (PC) e Encarregado (PM):** auxilia a autoridade nos processos da Entidade aos quais esteja associado.

### Atenção

Quando realizado o cadastro do usuário, devem ser selecionadas as localidades às quais ele terá acesso, para que ele possa realizar as tarefas que lhe são atribuídas nas respectivas localidades.

# CADASTRO DO DELEGADO-CHEFE E OFICIAL-CHEFE

O primeiro cadastro do usuário com perfil **Delegado-Chefe/Oficial-Chefe** é realizado pela Corregedoria Geral da Justiça, mediante pedido expresso, por e-mail, anexando-se a comprovação da função da autoridade com poderes para recebimento da citação.

Cada Entidade deve ter, no mínimo, um **Delegado-Chefe/Oficial-Chefe** para cada uma das comarcas do Estado. São esses usuários que recebem a citação ou a primeira intimação eletrônica, **sempre e somente de forma virtual**.

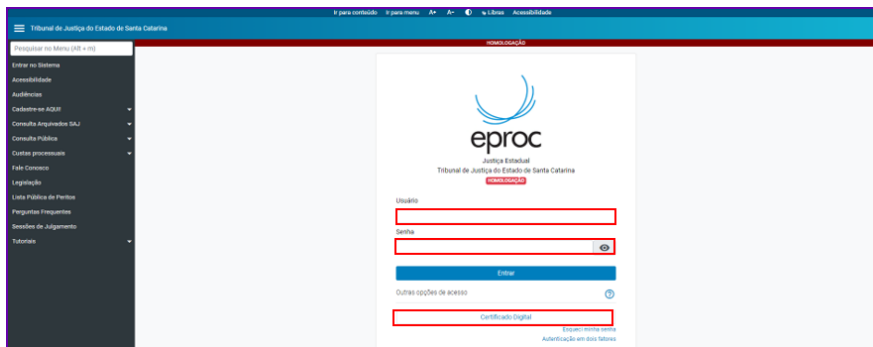
## Importante

É possível ter tantos quantos Delegados-Chefes/Oficiais-Chefes a Entidade julgar necessário, divididos por comarca. A divisão da atribuição por comarcas é a menor divisão existente no sistema eproc.

## ACESSO AO SISTEMA

Por se tratar de uma aplicação web, o sistema eproc pode ser acessado por meio de um navegador de internet como Edge, Google Chrome, Internet Explorer, dentre outros, sem a necessidade de downloads ou instalações.

Após ser cadastrado, o usuário com perfil **Delegado-Chefe/Oficial-Chefe** poderá acessar o sistema por meio do endereço <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>, inserindo seu login e senha ou ainda utilizando seu certificado digital. Caso opte pelo certificado digital, clicar no botão **Certificado Digital** e, após a validação do certificado, inserir a senha do *token*.

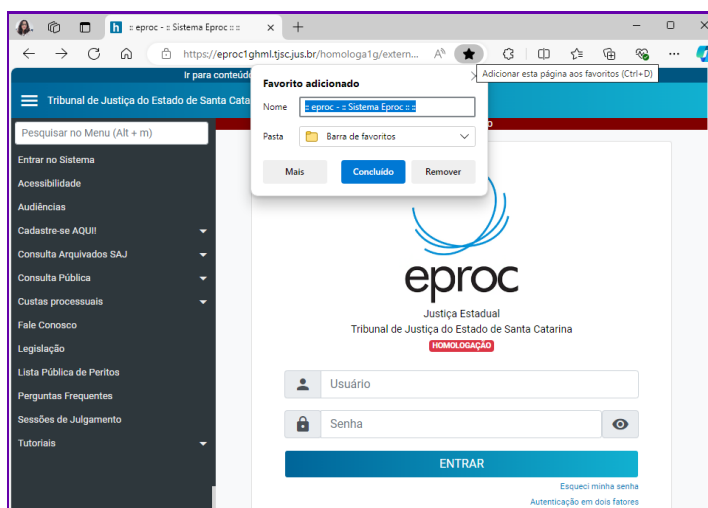


**Descrição da imagem:** tela de acesso ao sistema eproc com destaque para os campos usuário e senha e botão certificado digital

### Importante

Quando nos referimos ao campo “**Usuário**”, o eproc não faz distinção entre letras maiúsculas ou minúsculas, porém ele as diferencia no campo “**Senha**”.

Também é possível favoritar o endereço eletrônico do sistema, possibilitando seu acesso de forma direta:



Descrição da imagem: tela de acesso ao sistema eproc adicionada como “favoritos”

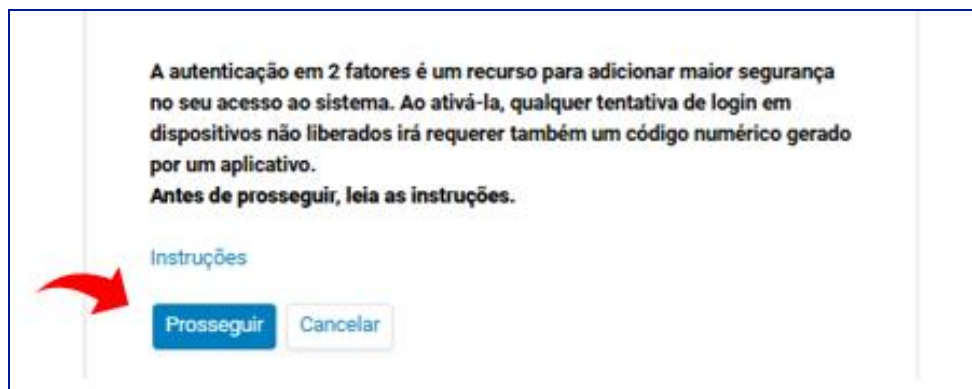
## AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES (2FA)

O uso do segundo fator de autenticação é um mecanismo de segurança obrigatório para todos os usuários do eproc, garantindo um ambiente digital seguro para os usuários, para o sistema e as informações processuais nele armazenadas.

### Como ativar o 2FA no eproc

Primeiramente, o usuário deverá instalar um aplicativo de autenticação em seu *smartphone*, como por exemplo, o *Microsoft Authenticator*, o *Twilio Authy*, disponíveis na *APP Store (iOS)*, *Play Store (Android)* ou na loja de aplicativos do aparelho celular do usuário.

No sistema, ao clicar no link **Autenticação em dois fatores**, clicar em **Prosseguir** e ler o código QR exibido na tela, utilizando o aplicativo de autenticação instalado no aparelho de telefone celular.



Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque

Se o usuário estiver acessando o sistema pelo próprio aparelho de telefone celular, clicar no código alfanumérico localizado abaixo do código QR para copiá-lo.

No celular, abrir o aplicativo de autenticação e selecionar **Leia um código QR**; após, selecionar o ícone com o símbolo de adição ou a opção **Adicionar conta**; se o usuário estiver usando o *Microsoft Authenticator*, clicar em **Outra conta** e colar o código alfanumérico copiado; será, então, gerado um código dentro do aplicativo.

Retornar ao sistema eproc, inserir esse código, informar o endereço de e-mail e selecionar o botão **Enviar**.

A screenshot of the eproc login page. At the top is the 'eproc' logo. Below it is a QR code. Under the QR code is a copy icon and the alphanumeric code '9Y2D GMRT MMZD ENJS MI2D MZJS GFST 0M3E'. The text instructs the user to scan the QR code with an authentication app. Below this is a link for 'Instruções'. The next instruction is to enter a 6-digit code from the app, with a text box containing '464614'. Below that is a field for 'E-mail pessoal\*' with the placeholder 'seu\_nome@seu\_provedor.com.br'. A note at the bottom states that institutional suffixes like '.jus.br' and '.gov.br' are not accepted. At the bottom are 'Enviar' and 'Cancelar' buttons.

Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque

O usuário receberá um *link* de ativação na caixa de entrada do e-mail informado; abrir o link e, no aplicativo de autenticação, selecionar a opção **Confirmar** para ativação do segundo fator de autenticação.

## Acesso ao sistema eproc com a autenticação em dois fatores

Instalada a autenticação em dois fatores, nos próximos acessos, realizados a partir do usuário e senha ou a partir do certificado digital, ao clicar em **Entrar**, o sistema abrirá uma tela, solicitando um código numérico de 6 dígitos.

O usuário deverá abrir o aplicativo de autenticação no seu *smartphone*, clicar na conta **eproc TJSP**, anotar o código e, na tela do sistema, informá-lo, selecionando, após, a opção **Validar**.

### Importante

Ao fazer o login e receber a mensagem **Código de autenticação inválido** ou **Código de autenticação não reconhecido**, é possível que o horário do aparelho de telefone celular esteja desatualizado. Nesse caso, o usuário deverá verificar se o aparelho está configurado para obter a hora automaticamente pela rede.

## Liberação de Dispositivos utilizados com frequência

Se o usuário utiliza com frequência os mesmos dispositivos para trabalhar no sistema eproc, ele poderá liberar tais aparelhos da validação em dois fatores a cada login realizado.

Para realizar essa liberação, na tela onde é solicitado o código numérico, o usuário deverá marcar a opção **Não usar o 2FA neste dispositivo e navegador**. Essa sinalização precisará ser realizada para cada dispositivo e navegador utilizado.

O código numérico poderá ser solicitado novamente se for feita a limpeza dos cookies do navegador ou se a liberação perder a validade de acordo com o período estabelecido pela instituição.

Em janelas anônimas ou privadas dos navegadores, essa funcionalidade não será habilitada mesmo se marcada a opção **Não usar o 2FA**”.

Para cancelar a liberação, basta o usuário clicar na opção **Cancelar Dispositivos Liberados**.

## Desativação da autenticação em dois fatores

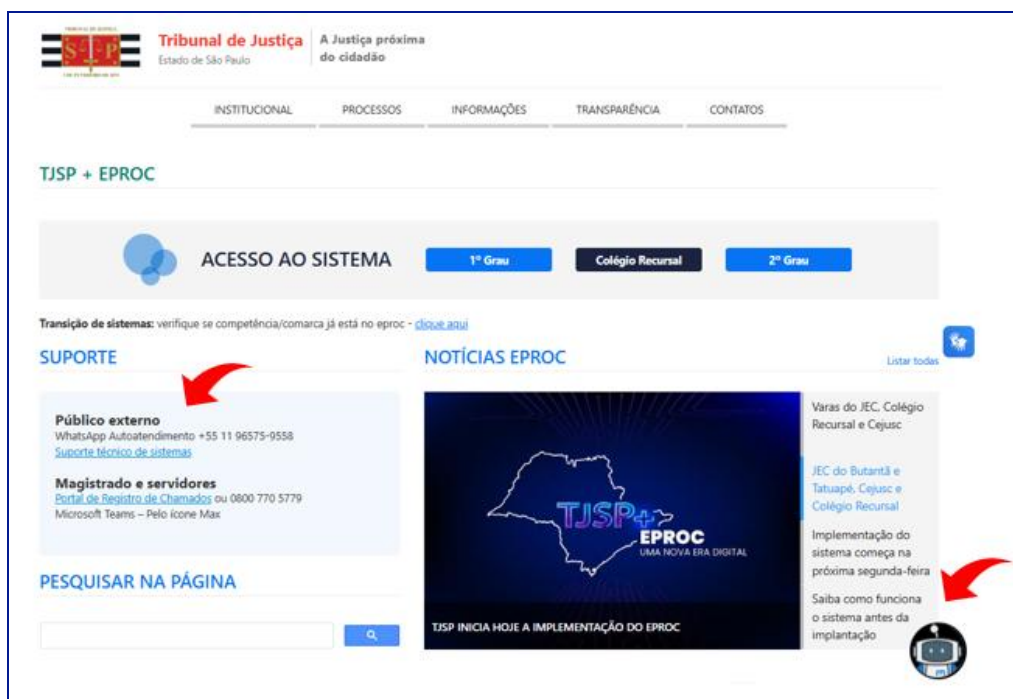
Se por algum motivo, o usuário não conseguir validar o código, seja por perda do aparelho, defeito, erro no aplicativo, ele poderá desativar a autenticação em dois fatores.

Na mesma tela onde é solicitado o código numérico, ou por meio do link **Autenticação em 2 fatores** disponível na tela inicial de login, clicar em **Desativar 2FA**.

Nesse caso, um e-mail com o link de desativação será enviado para o endereço de e-mail fornecido no momento da leitura do código QR. O usuário deverá, então, clicar nesse link de desativação.

## SUORTE PARA EVENTUAIS DÚVIDAS

No site do Tribunal de Justiça, o usuário externo conta com uma página repleta de informações sobre o sistema, como o número de WhatsApp para Autoatendimento do público externo e link para abertura de chamado no suporte técnico, além de um *chatbot* de IA com todas as informações sobre o sistema eproc.



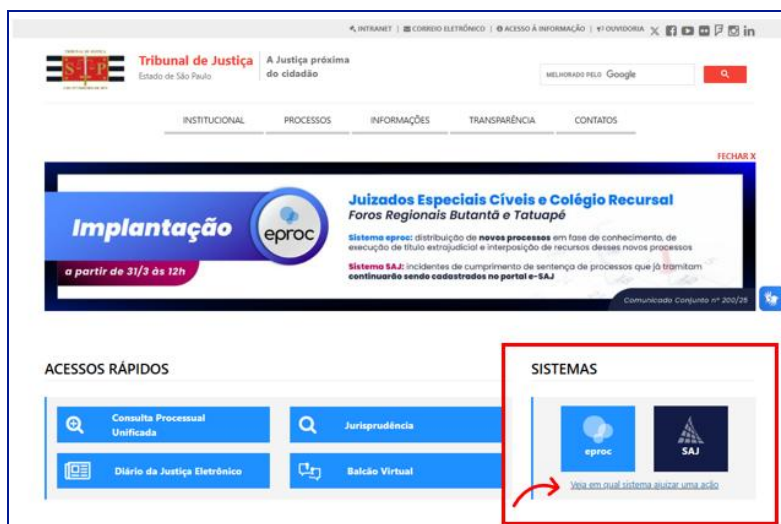
Descrição da imagem: tela de acesso ao eproc com destaque



## EM QUAL SISTEMA AJUIZAR A AÇÃO?

Antes de peticionar, o usuário poderá verificar qual sistema utilizar, conforme o cronograma de implantação do eproc.

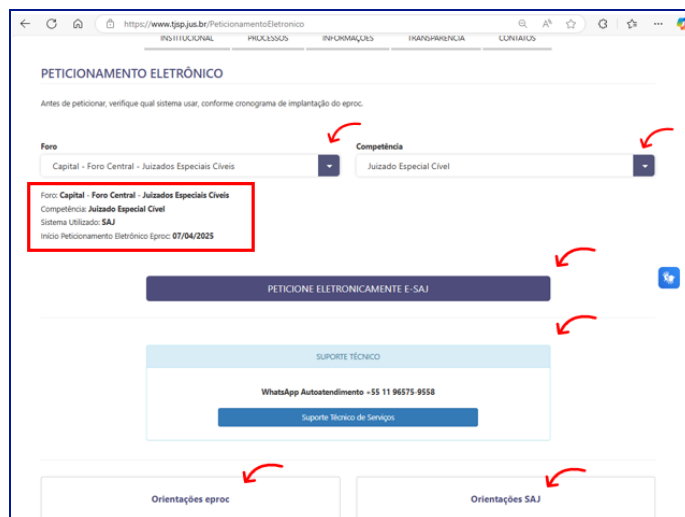
No site do Tribunal de Justiça, em SISTEMAS com os ícones de acesso ao eproc e ao SAJ, clicar no link **Veja em qual sistema ajuizar uma ação**.



**Descrição da imagem:** site do TJSP com destaque para o link “Veja em qual sistema ajuizar uma ação”

Ao clicar sobre o link, na tela aberta, o usuário poderá selecionar o Foro e a Competência do seu peticionamento com a indicação do sistema que deverá ser utilizado, se SAJ ou eproc, se SAJ, a data de início do peticionamento eletrônico no eproc será informada para conhecimento do usuário.

A partir dessa página de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, o usuário poderá peticionar no sistema utilizado, contando com as informações sobre o suporte técnico, inclusive com o número do WhatsApp Autoatendimento +55 11 96575-9559 e link de Suporte Técnico de Sistemas e Orientações sobre o eproc e sobre o SAJ.



**Descrição da imagem:** site do TJSP com destaques para a consulta do petição eletrônico, suporte e orientações



## CRÉDITOS

SGP 4 - Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Novos Projetos,  
Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenhos Funcionais

Todo o material foi elaborado utilizando as bases de homologação e materiais de apoio gentilmente disponibilizados pelos Tribunais de Justiça de Santa Catarina e Rio Grande do Sul